

PORTARIA Nº 096/2013

Que Altera a Portaria nº 097/2012 do dia 30/03/2012 que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Alterar o Inciso III, alínea 'C' da Portaria nº. 097/2012, que Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Habitação, para complementar o Biênio 2012/2014, nos termos da Lei Municipal Nº. 1.679/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação.

I – Entidades Prestadora de Serviços:

a) Representante de beneficiários de programas de moradia do município.

Titular: Luzia Costa Campos

Suplente: Sandra dos Santos Candido

b) Representante de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores.

Titular: Laercio Jacintho

Suplente: Santos Suriano da Costa

II) Entidades vinculadas à produção de moradia:

a) Representante de Entidade Empresarial.

Titular: Isac Inácio Carneiro

Suplente: Vicente Teixeira Luz Neto

b) Representante de Entidade de profissionais liberais.

Titular: Eleozina Rodrigues de Lima Neta

Suplente: Tatiani Heirich Sansão

c) Representante de Entidade de ensino superior:

Titular: Edmundo Anez

Suplente: Jane Elisa de Almeida

III – Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

Titular: Debora Onofre da Silva

Suplente: Hiloilze Celestino de Jesus Garbin

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Titular: Eurides Ribeiro Taques

Suplente: Lindaura Guedes de Oliveira

c) Representantes indicados pelo Executivo

Titular: Jonhy Syllas dos Santos Ferreira

Suplente: Maria Ester de Souza Prado

Titular: Lucinéia Ferreira da Silva

Suplente: Diva Onofre da Silva

Titular: Roseny Catharine da Costa Junqueira

Suplente: Adriana Edna Ferreira Duarte

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 029/2008.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

